PORTARIA DFTRC Nº 4/2015

Estabelece as datas para a realização dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2016 no âmbito da Região do Cariri.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESO-LUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO Nº 308/2009 criou as 1ª e 2ª Varas do Trabalho da Região do Cariri, bem assim a sua Diretoria do Fórum;

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 439/2014, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2014/2016 e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário dos Leilões Públicos no exercício de 2016, na forma abaixo:

MÊS	DIA	HORA
MARÇO	30	9h
JUNHO	22	9h
SETEMBRO	21	9h
DEZEMBRO	14	9h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 10 de dezembro de 2015. **CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO**Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum

Republicado no DEJT n° 1877, de 16.12.2015, Caderno Judiciário do TRT da 7^a Região Disponibilizado no DEJT n° 1873, de 10.12.2015, Caderno Judiciário do TRT da 7^a Região